



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Henrique Pereira  
Donato, 90 Centro

##### Telefone



77 3451-4300

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00hs e  
das 14:00 às 18:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

- DECRETO Nº 22 DE 16 DE JUNHO DE 2025 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.303.000,00 (TRÊS MILHÕES E TREZENTOS E TRÊS MIL REAIS)
- DECRETO Nº 267 DE 12 DE JUNHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE O RECADASTRO IMOBILIÁRIO NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ISENTANDO A COBRANÇA DE MULTAS DURANTE O PRAZO DE 180 DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 268 DE 25 DE JUNHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 02/2025, DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL INDIVIDUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### PORTARIAS

- PORTARIA Nº 715, DE 26 DE JUNHO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 716, DE 26 DE JUNHO DE 2025. CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 717, DE 26 DE JUNHO DE 2025. CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 718, DE 26 DE JUNHO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 721, DE 26 DE JUNHO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÕES

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034-25PE-PMG "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMISETAS DESTINADAS AOS SERVIDORES E CONSELHEIROS QUE PARTICIPARÃO DOS EVENTOS QUE COMPÕEM O CALENDÁRIO ANUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL."

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 070-25IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DO CANTOR 'EDIMILSON BATISTA', PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO "SÃO JOÃO DE MUTANS", REALIZADO NO PERÍODO DE 27 E 28 DE JUNHO DE 2025, EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO"

### CONTRATAÇÃO DIRETA

#### INEXIGIBILIDADE

- ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA - "CONTRATAÇÃO DO CANTOR 'EDIMILSON BATISTA', PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO "SÃO JOÃO DE MUTANS", REALIZADO NO PERÍODO DE 27 E 28 DE JUNHO DE 2025, EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO"

## HOMOLOGAÇÃO

◦ HOMOLOGAÇÃO DO CONTRATO 002-25CR-E-FMS DO CREDENCIAMENTO 002-25CR-FMS.

## CONTRATOS

- CREDENCIAMENTO Nº 002-25CR-FMS CONTRATO Nº 002-25CR-E-FMS - F&V SERVIÇOS MEDICOS LTDA .
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 099-25IN-PMG DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070-25IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DO CANTOR 'EDIMILSON BATISTA', PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO "SÃO JOÃO DE MUTANS", REALIZADO NO PERÍODO DE 27 E 28 DE JUNHO DE 2025, EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO"

## ATOS ADMINISTRATIVOS

- RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DO CURSO INTRODUTÓRIO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE REALIZADO EM 12 DE JUNHO DE 2025.
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - CREDENCIAMENTO Nº 002-25-CR-FMS CONTRATO Nº 002-25CR-E-FMS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 22 DE 16 DE JUNHO DE 2025**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.303.000,00 (Três milhões e trezentos e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1702/2024 de 19 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$3.303.000,00 (Três milhões e trezentos e três mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**2.062 - GESTÃO DAS AÇÕES E PROMOÇÃO DE EVENTOS POPULARES**

|  |                     |
|--|---------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.200.000,00        |
| 3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 70.000,00           |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>2.270.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                               | <b>2.270.000,00</b> |

**16 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE**

**4.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE**

|  |                   |
|--|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 270.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>270.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                               | <b>270.000,00</b> |

**4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA FAZENDA**

|  |                  |
|--|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 63.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>63.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                               | <b>63.000,00</b> |

**43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

**2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DA UPA**

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo | 100.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>100.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>    | <b>100.000,00</b> |

**6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

**2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

|  |            |
|--|------------|
| 3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 600.000,00 |
|--|------------|





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

|                                 |                     |
|---------------------------------|---------------------|
| Total por Ação:                 | 600.000,00          |
| Total por Unidade Orçamentária: | 600.000,00          |
| <b>Total Suplementado:</b>      | <b>3.303.000,00</b> |

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA**

**2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA**

|   |   |
|---|---|
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo | 400.000,00  |
|   | <b>Total por Ação: 400.000,00</b>                 |
|   | <b>Total por Unidade Orçamentária: 400.000,00</b> |

**13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**1.020 - CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL**

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| 4.4.90.51.00 / 1755 - Obras e Instalações                | 570.000,00                        |
| 4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente | 100.000,00                        |
|  | <b>Total por Ação: 670.000,00</b> |

**1.021 - URBANIZAÇÃO E MELHORIA DE ORLAS E LAGOS**

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| 4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações | 100.000,00                        |
|   | <b>Total por Ação: 100.000,00</b> |

**1.086 - PRESERVAÇÃO DO MEMORIAL DA LEOCÁDIA**

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| 4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações | 100.000,00                        |
|   | <b>Total por Ação: 100.000,00</b> |

**2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS**

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo                            | 250.000,00                        |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 350.000,00                        |
|  | <b>Total por Ação: 600.000,00</b> |

**2.062 - GESTÃO DAS AÇÕES E PROMOÇÃO DE EVENTOS POPULARES**

|  |   |
|--|---|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 200.000,00  |
| 3.3.90.39.00 / 1706 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 200.000,00  |
|  | <b>Total por Ação: 400.000,00</b>                   |
|  | <b>Total por Unidade Orçamentária: 1.870.000,00</b> |

**16 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE**

**1.057 - GESTÃO DAS AÇÕES DE COLETA SELETIVA DO LIXO**

|   |   |
|---|---|
| 4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações | 270.000,00  |
|   | <b>Total por Ação: 270.000,00</b>                 |
|   | <b>Total por Unidade Orçamentária: 270.000,00</b> |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DE TRIBUTOS E IMOBILIÁRIOS**

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.35.00 / 1501 - Serviços de Consultoria | 63.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>63.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>        | <b>63.000,00</b> |

**43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

**2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DA UPA**

|  |                   |
|--|-------------------|
| 3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais | 100.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                     | <b>100.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>     | <b>100.000,00</b> |

**6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

**1.085 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE CERAÍMA**

|   |                   |
|---|-------------------|
| 4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações | 600.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>600.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>    | <b>600.000,00</b> |

**Total Anulado: 3.303.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 16 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 16 de junho de 2025.

---

**MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO**  
 Secretário(a)  
 Matrícula: 9003041

---

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
 Prefeito Municipal  
 Matrícula: 9003088



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 267 DE 12 DE JUNHO DE 2025**

**“Dispõe sobre o recadastro imobiliário no Município de Guanambi, isentando a cobrança de multas durante o prazo de 180 dias, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 178 do Código Tributário Municipal, que obriga a inscrição de todas as unidades imobiliárias no cadastro fiscal do município;

**CONSIDERANDO** o artigo 180 do Código Tributário Municipal, que permite a inscrição do imóvel por meio de declaração do titular;

**CONSIDERANDO** que a ausência de declaração por parte do titular do imóvel poderá resultar na inscrição do imóvel de ofício, conforme previsto no artigo 180, § 2º, do Código Tributário Nacional;

**CONSIDERANDO** o artigo 199, inciso IV, alínea 'a', do Código Tributário Municipal, que prevê a aplicação de multa sobre o valor do imposto quando não houver o devido (re) cadastro no prazo estipulado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar e manter atualizado o cadastro imobiliário municipal, visando à adequada arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e demais tributos municipais;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica instituído o recadastro imobiliário no Município de Guanambi, no qual todos os proprietários de imóveis deverão realizar a atualização de seus dados cadastrais junto ao Setor de Tributos da Prefeitura Municipal, no prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da publicação deste Decreto.

**Parágrafo único.** Durante o prazo de 180 dias, não será aplicada a multa prevista no artigo 199, IV, alínea 'a', do Código Tributário Municipal, desde que o recadastro seja efetuado dentro do referido prazo.

**Art. 2º.** O recadastro deverá ser feito por meio de declaração do titular do imóvel, sendo este responsável pela veracidade das informações prestadas.

**Art. 3º.** Na ausência da declaração do titular, a Prefeitura Municipal de Guanambi realizará o recadastro de ofício, conforme previsto na legislação pertinente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**Art. 4º.** O Setor de Tributos da Prefeitura Municipal disponibilizará todos os meios necessários para que os contribuintes possam realizar o recadastramento de forma simplificada, incluindo atendimento presencial, online e outros métodos de facilitação.

**Art. 5º.** Os documentos necessários para a efetivação do recadastramento imobiliário são os seguintes:

- I - Documento de identidade do titular do imóvel (RG ou CNH);
- II - Cadastro de Pessoa Física (CPF) do titular do imóvel;
- III - Comprovante de residência atualizado do titular do imóvel;
- IV - Escritura pública ou contrato de compra e venda do imóvel (se aplicável);
- V - Planta do imóvel (caso haja alterações no projeto original);
- VI - Número da matrícula do imóvel no cartório de registro de imóveis, se for o caso;
- VII - Comprovante de pagamento do IPTU do ano anterior (se aplicável);
- VIII - Certidão de inexistência de débitos junto ao Setor de Tributos do município (se aplicável).

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 12 de junho de 2025.

**Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 268 DE 25 DE JUNHO DE 2025.**

**“Dispõe sobre homologação do Procedimento Administrativo 02/2025, de Regularização Fundiária de Interesse Social Individual e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Lei 771, de 16 de outubro de 2013, modificada pela Lei 904, de 30 de dezembro de 2014, que autoriza a aplicação dos instrumentos de Regularização Fundiária interesse social em áreas diversas no território do Município;

**CONSIDERANDO** que os imóveis dos Requerentes não estão situados em áreas de preservação permanente (APP) ou unidade de conservação de uso sustentável, nem em áreas de proteção de mananciais, não incidindo o art.11, §2º da Lei 13.465/17, contam com infraestrutura essencial e que não existem compensações ambientais e urbanísticas a serem realizadas;

**CONSIDERANDO** o art. 40 da Lei Federal 13.465, de 11 de julho de 2017, (LREURB), e art. 37 do Decreto Federal 9.310/2018, que tratam dos atos conclusivos da Regularização Fundiária Urbana;

**CONSIDERANDO** que todos os titulares de direito real, confrontantes e eventuais terceiros interessados foram notificados, pessoalmente e por Edital e não opuseram impugnação no prazo legal, restando cumpridas as exigências insertas no art. 31 e seus parágrafos;

**CONSIDERANDO** o Parecer final do Procedimento 02/2025, que concluiu pela homologação, posto que o Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social Individual obedeceu os ditames insertos na Lei Orgânica Municipal, Lei 13.465/17,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

Decreto Federal 9.310/18, Decreto Municipal 514/2019, preenchendo todos os requisitos legais para fins de emissão das Certidões de Regularização Fundiária.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica homologado o Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social Individual, instaurado pelo Procedimento Administrativo 02/2025, nos termos da Lei 13.465/17 e do Decreto Municipal 514, de 1 de abril de 2019.

**Art. 2º.** Determina a emissão das Certidões de Regularidade Fundiária – CRF, nos termos do art. 41 da Lei 13.465/17 e do art. 38 do Decreto Federal 9.310/18.

**Art. 3º.** As CRFs deverão ser emitidas de modo individual, a cada titular, pela Comissão de Regularização Fundiária, conforme relação constante do Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo Único.** Em caso de legitimado que não se enquadre nas condições do §1º do art. 23 da Lei 13.465/17, ficará sujeito ao pagamento dos emolumentos junto ao Cartório de Registro de Imóveis para fins de registro da respectiva CRF.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,** em 25 de junho de 2025.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**

Prefeito do Município de Guanambi





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO 268/2025  
ANEXO ÚNICO  
DIREITO REAL OUTOGARDO – LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA  
CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL: REURB – S**

**ANEXO ÚNICO/2025**

| ID  | UNIDADE ATRIBUIDA  | DADOS DOS OCUPANTES   |
|-----|--|---|
|     |  | <b>BAIRRO BOA VISTA</b>   |
| 01  | Rua Sem Denominação, conforme memorial descritivo.                                   | Amanda Porto de Oliveira Teixeira, solteira, estudante, nascida em 21/01/2001, filha de Francisco Brito e Veraneide Porto Oliveira Teixeira, CPF: XXX.096.685-25, RG. XX.531.102-XX               |
| 195 | Rua Terra Plana, Nº 189, Bairro Boa Vista, conforme Memorial Descritivo.             | Roseane Moraes Nascimento, divorciada, diarista, nascida em 23/04/1976; filha de José Luiz do Nascimento e Maria Rosa Moraes. CPF: XXX.383.565-XX; RG: XX.274.031-XX.                             |
| 196 | Rua A, Nº 82 Bairro Boa Vista, conforme Memorial Descritivo.                         | Douglas de Souza Nonato, solteiro, lavrador, nascido em 29/12/1992; filho de Adalcino Rodrigues Nonato e Odete de Souza Nonato; CPF: XXX.849.695-XX; RG: XX.322.225-XX.                           |
| 197 | Avenida Vereador Vá Donato, Nº 1885; Bairro Boa Vista, conforme Memorial Descritivo. | Gildásio Nunes Nogueira, solteiro, lavrador, nascido em 15/12/1956; filho de Manoel Nunes dos Santos e Izaura Nunes Nogueira. CPF: XXX.431.425-XX; RG: XX.649.439-XX.                             |
| 198 | Rua Valdir Pereira, Nº 404, Bairro Boa Vista, conforme Memorial Descritivo.          | Florisvaldo Alves de Araújo Júnior, casado, operador de processos, nascido em 11/09/1976; filho de Florisvaldo Alves de Araújo e Cleide Neves de Araújo; CPF: XXX.644.905-XX; RG: XX.451.934-XX.  |
| 199 | Rua 02, Nº 11, Bairro Boa Vista, conforme Memorial Descritivo.                       | Manoel Marcos Rodrigues Fernandes, união estável, eletricitista, nascido em 10/07/1985; filho de Manoel Fernandes Boa Sorte e Janira Rodrigues Fernandes. CPF: XXX.945.265-XX; RG: XX.007.660-XX. |
| 200 | Rua sem Denominação, Nº 36, Bairro Boa Vista, conforme Memorial Descritivo.          | Marco Aurélio Carvalho Silva, divorciado, motoboy, nascido em 23/04/1982; filho de Antônio Lisboa da Silva e Verônica Maria de Carvalho Silva; CPF: XXX.166.205-XX; RG: XX.762.863-XX.            |
| 201 | Rua 21, Nº 262, Bairro Boa Vista, conforme Memorial Descritivo.                      | Célio Marcos de Araújo Ramos, casado, estoquista, nascido em 27/11/1975; filho de José da Silva Ramos e Maria Araújo Ramos. CPF: XXX.157.695-00; RG: XX.100.470-XX.                               |
| 202 | Rua 20, Nº 249, Bairro Boa Vista, conforme Memorial Descritivo.                      | Alisson Vilas Boas da Motta, solteiro, motorista, nascido em 04/12/1987; filho de Lauri da Motta e  |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

|                      |   |   |
|----------------------|---|---|
|                      |   | Maria Lúcia Lopes Vilas Boas. CPF: XXX.029.995.XX; RG: XX.358.636.XX  |
| 203                  | Rua E//B, Nº 118, Bairro Boa Vista, conforme Memorial Descritivo.               | Charles da Silva Chaves, casado, lavrador, nascido em 16/02/1989; filho de João Chaves Leite e Ana Lindaura da Silva Chaves; CPF: XXX.586.585-XX; RG: XX.195.543-XX.  |
| <b>BAIRRO ALAZÃO</b> |   |   |
| 101                  | Rua Brejinho das Ametistas, Nº 458, B. Alazão, conforme Memorial Descritivo.    | Nathalia Caroline da Silva Paixão Chiarelli, casada, manicure, nascida em 26/04/1995, filha de Adão Ezequiel da Paixão e Lécia Silveira da Silva. CPF: XXX.327.375-XX; RG: XX.833.303-XX.                     |
| <b>B. MARABÁ</b>     |   |   |
| 19                   | Rua João Antônio Nogueira, Nº 153, Bairro Marabá, conforme Memorial Descritivo. | Marli Tereza de Jesus Nogueira, casada, do lar, nascida em 20/07/1972; filha de Francisco dos Santos e Rita Maria de Jesus, CPF: XXX.901.898-XX; RG: XX.795.272-XX.   |
| 17                   | Rua Pernambuco, Nº 46, B. Marabá, conforme Memorial Descritivo.                 | Aguimar Nunes da Silva, casado, tratorista, nascido em 18/11/1954; filho de deli Nunes da Silva e Joaquina Ribeiro dos Santos. CPF: XXX.687.115-XX; RG: XX.02661-XX.  |
| 18                   | Rua João Cardoso, Nº 462, Bairro Marabá, conforme Memorial Descritivo.          | Karla Patrícia Aparecida Alves de Souza Silva, casada, recepcionista, nascida em 27/09/1974; filha de Maria Aparecida Alves de Souza Silva e Miguel Humberto de Souza; CPF: XXX.229.985-XX; RG: XXX.943.84XX. |
| 20                   | Rua Graciliano Ramos, Nº 48, Bairro Marabá, conforme Memorial Descritivo.       | Cidyanne Ricarda Alves de Souza Brito, casada, nascida em 21/11/1982; professora, filha de Miguel Humberto de Souza e Maria Aparecida Alves de Souza. CPF: XXX.622.328-XX; RG: XX.943.053-XX.                 |
| 21                   | Travessa Pernambuco, nº 203, Bairro Marabá, conforme Memorial Descritivo.       | Francisco de Assis Brito Fernandes, casado, descarregador, nascido em 10/02/1977; filho de João Fernandes Mangabeira e Marcolina Adelina Brito. CPF: XXX.339.175-XX; RG: XX.268.579-XX.                       |
| 16                   | Rua Graciliano Ramos, Nº 88, Bairro Marabá, conforme Memorial Descritivo.       | Ana Maria de Jesus, solteira, copeira, nascida em 26/12/1955; filha de Elmiro Pereira da Silva e Antônia Maria de Jesus; CPF: XXX.730.785-XX; RG: XX.275.972-XX.  |
| 13                   | Travessa Pernambuco, nº 24, Bairro Marabá, conforme Memorial Descritivo.        | Evando Silva Santos, casado, vendedor, nascido em 04/10/1967; filho de Rosalvo Silva Santos e Helena Rosa Silva; CPF: XXX.259.375-XX; RG: XX.231.354-XX.  |
| 14                   | Rua João Cardoso, Nº 330, Bairro Marabá, conforme Memorial Descritivo.          | Dário Pereira dos Santos, viúvo, pedreiro, nascido em 12/01/1966; filho de Aprígio Pereira dos Santos em Maria Elvira dos Santos; CPF:XXX.677.975-XX; RG: XX.334.330-XX.                                      |
| 15                   | Rua Pernambuco, nº 108, Bairro Marabá,  | Jorgiane Gomes Fernandes, solteira, engenheira ambiental, nascida em 08/06/1980; filha de Jorge Fernandes dos Santos e Sônia Gomes dos santos   |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

|                       |  |   |
|-----------------------|--|---|
|                       | conforme Memorial Descritivo.  | Fernandes; CPF: XXX.348.985-XX; RG: XX.313.563-XX.  |
| 23                    | Rua Pernambuco, nº 63, Bairro Marabá, conforme Memorial Descritivo.                      | Elzina Teixeira Alves, viúva, do lar, nascida em 20/01/1947; filha de Abelardo Teixeira de Araújo e Aurelina Amélia Teixeira; CPF: XXX.267.315-XX; RG: XX.115.268-XX.             |
| 12                    | Rua Joaquim Domingues de Souza, nº 208, Bairro Marabá, conforme Memorial Descritivo.     | Basílio Antônio de Oliveira Filho, divorciado, nascido em 04/03/1970; lavrador, filho de Basílio Antônio de Oliveira e Rosa Maria Gomes; CPF: XXX.050.345-XX; RG: XX.56223-XX.    |
| <b>B. VASCONCELOS</b> |  |   |
| 21                    | Rua Alice Bezerra, nº 512, Bairro Vasconcelos, conforme Memorial Descritivo.             | Ilidia Nauza Reis Rodrigues, casada, professora, nascida em 29/05/1970; filha de Manoel Reis e Ediniz Rodrigues Reis, CPF: XXX.114.925-XX, TG: XX.399.865-XX.                     |
| 23                    | Rua Joaquim Domingos de Souza, nº 118, Bairro Vasconcelos, conforme Memorial Descritivo. | Flordinice Rodrigues Brito, viúva, lavradora, nascida em 13/04/1955; filha de Valdemar Rodrigues Vaja e Eurides Rodrigues Santana; CPF:XXX.772.016-XX; RG: XX.011.799-XX.         |
| 24                    | Rua F, nº 37, Bairro Vasconcelos, conforme Memorial Descritivo.                          | Antônia Pereira da Costa Santana, casada, lavradora, nascida em 25/01/1956; filha de Zulmira Pereira da Costa, CPF: XXX.455.755-XX; RG: XX.439.343-XX.                            |
| 25                    | Travessa F, nº 41, B. Vasconcelos, conforme Memorial Descritivo.                         | Valdeir da Silva Lobo, casado, pedreiro, nascido em 10/12/1991; filho de Valdeir Lobo e Maristela da Silva Lobo; CPF: XXX.394.355-XX; RG: XX.096.881-XX.                          |
| 26                    | Rua Joaquim Domingos de Souza, nº 287, Bairro Vasconcelos, conforme Memorial Descritivo. | Neide Maria de Jesus, solteira, do lar, nascida em 03/09/1967; filha de Emília Maria de Jesus, CPF: XXX.676.505/XX; RG: XX.355.811-X.   |
| 27                    | Rua Joaquim Domingos de Souza, nº 148, Bairro Vasconcelos, conforme Memorial Descritivo. | Moisés da Silva Magalhães, casado, lavrador, nascido em 26/08/1949; filho de Rochael Pereira de Magalhães e Atilia Pereira Ladeia. CPF: XXX.319.225-XX; RG: XX.844.840-XX.        |
| 28                    | Rua Sebastião José Santana, nº 271, Bairro Vasconcelos, conforme Memorial Descritivo.    | Alexsandra Neco Costa, solteira, auxiliar de escritório, nascida em 20/04/1985; filha de Cilcio Pereira Costa e Leila Eurides Neco Costa. CPF: XXX.978.055-XX; RG: XX.039.788-XX. |
| 29                    | Rua Joaquim Domingos de Souza, nº 158, Bairro Vasconcelos, conforme Memorial Descritivo. | Wilma da Cruz Teixeira, casada, do lar, nascida em 10/11/1963; filha de Valdemi Lopes da Silva e Ana Cruz da Silva. CPF: XXX.072.945-XX; RG: XX.160.525-XX.                       |
| 30                    | Rua Sebastião José Santana, nº 71, Bairro Vasconcelos, conforme Memorial Descritivo.     | Ramone Fernandes Silveira, solteira, psicóloga, nascida em 23/03/1996; filha de Reinaldo Silveira Gomes e Luiza Fernandes Almeida. CPF: XXX.464.545-XX; RG: XX.135.359-XXX.       |
| 31                    | Rua Alice Bezerra, nº 690, Bairro Vasconcelos,   | Leila Eurides Neco Costa, viúva, do lar, nascida em 03/11/1964; filha de Ubaldino de Oliveira Pinto e   |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

|                      |   |  |
|----------------------|---|--|
|                      | conforme Memorial Descritivo.   | Edite de Jesus Vieira Neco. CPF: XXX.948.405-XX, RG: XX.663.334-XX.  |
| 23                   | Rua José Alves Pereira, nº 122, Bairro Vasconcelos, conforme Memorial Descritivo.           | Sidenir Fogaça da Silva, casado, motorista, nascido em 22/11/1952; filho de Otavio Joaquim da Silva e Davina Fogaça da Silva; CPF: XXX.126.718-XX; RG: XX.626.297-XX.                |
| 33                   | Rua Alice Bezerra Lacerda, nº 740, Bairro Vasconcelos, conforme Memorial Descritivo.        | Nilson Marques da Silva, casado, carpinteiro, nascido em 10/01/1968; filho de Valdivino José da Silva e Elita Maria Marques da Silva. CPF: XXX.838.325-XX. RG: XX.709.208-XX.        |
| 34                   | Rua Alice Bezerra Lacerda, nº 497, Bairro Vasconcelos, conforme Memorial Descritivo.        | Felisberto Dias Cerqueira, casado, cabelereiro, nascido em 06/04/1962; filho de Abdias Nunes Cerqueira e Margarida Dias Cerqueira. CPF: XXX.731.018-XX; RG: XX.34227-XX.             |
| 35                   | Rua Joaquim Domingos de Souza, nº 298, Bairro Vasconcelos, conforme Memorial Descritivo.    | Doralice dos Santos Vasconcelos, divorciada, do lar, nascida em 22/05/1966; filha de Inácio Bispo dos Santos e Judite Alves de Souza. CPF: XXX.845.705-XX; RG: XX.673.944-XX.        |
| 23                   | Rua F, nº 94, Bairro Vasconcelos, conforme Memorial Descritivo.                             | Marcos Rodrigues Silva, casado, técnico em enfermagem, nascido em 09/03/1983; filho de Marivaldo Alves da Silva e Clarice Caldeira Rodrigues; CPF: XXX.061.848-XX; RG: XX.733.646-X. |
| 107                  | Rua José Alves Pereira, nº 568, Bairro Vasconcelos, conforme Memorial Descritivo.           | Valdinei dos Santos Donato, solteiro, montador, nascido em 07/07/1979; filho de Joaquim Pereira Donato e Anita dos Santos Donato; CPF: XXX.835.405-XX; RG: XX.338.308-XX             |
| <b>SÃO FRANCISCO</b> |   |  |
| 67                   | Travessa Padre Francesco Barone, nº 231; Bairro São Francisco, conforme Memorial Descritivo | Eugênio Pereira dos santos, união estável, vendedor, nascido em 09/05/1978; filho de Luiz Pereira dos santos e Zelinda Angélica dos Santos; CPF: XXX.865.398-XX; RG: XX.55065-XX.    |
| 68                   | Rua Jesuino Alves, nº 139; Bairro São Francisco, conforme Memorial Descritivo.              | Valdeni Fagundes Leão, casada, faxineira, nascida em 18/10/1972; filha de Geci Barbosa dos Santos e Aliria Barbosa dos Santos. CPF: XXX.388.475-XX; RG: XX.468.673-XX.               |
| 69                   | Rua Jesuino Alves, nº 139; B. São Francisco, conforme Memorial Descritivo.                  | Francisca Rocha Ramos, viúva, do lar, nascida em 12/11/1924; filha de João Tolentino Rocha e Ana Rita de Jesus; CPF: XXX.370.565-XX; RG: XX.794.147-XX.                              |
| 70                   | Rua Luiz Teixeira Freire, nº 18; Bairro São Francisco, conforme Memorial Descritivo.        | Tayná Soares Silva, casada, do lar, nascida em 05/03/1990; filha de Jesuino Martins da Silva e Neuza Soares Reis; CPF: XXX.118.345-XX; RG: XX.468.275-XX.                            |
| <b>B. IPIRANGA</b>   |   |  |
| 06                   | Rua João Farias Cotrim, nº 583, Bairro Ipiranga,  | Adlourdes Lopes Pereira, casada, do lar, nascida em 13/09/1964, filha de Julindo Francisco Lopes e   |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

|     |  |  |
|-----|--|--|
|     | conforme Memorial Descritivo.  | Carmelita da Silva Lopes, CPF: XXX.008.745-XXX; RG: XX.129.015-XX.   |
|     |  | <b>B. BEIJA FLOR I</b>   |
| 98  | Rua Santo Agostinho, nº 62, Bairro Beija Flor I; conforme Memorial Descritivo.                     | União Leste Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia; CNPJ: XX.261.509/0001-XX.   |
| 07  | Rua José Francisco Marquesine Nunes, nº 401, Bairro Beija Flor I, conforme Memorial Descritivo.    | Neuza Soares Viana Souza, do lar, divorciada, nascida em 23/11/1962; filha de Avelino Soares Viana e Ana Tereza Viana; CPF: XXX.662.288-XX; RG: XX.215.548-XX.   |
| 102 | Rua Martinho Nascimento, nº 389, Bairro Beija Flor I, conforme Memorial Descritivo.                | Manoel Messias Borges Almeida, casado, vigilante, nascido em 21/11/1961; filho de Deraldo Borges e Etelvina Pereira da Silva. CPF: XXX.479.305-XX; RG: XX.633.472-XX.  |
|     |  | <b>B. BEIJA FLOR II</b>  |
| 97  | Rua Dayane Pereira Lima, nº S/N, Bairro Beija Flor II, conforme Memorial Descritivo.               | Jussara Mota Alves, solteira, servidora pública, nascida em 25/02/1963; filha de Anízio Rodrigues Alves e Valdete Mota Alves; CPF: XXX.363.655-XX; RG: XX.035.244-XX.  |
| 103 | Rua Manoel Macário Pereira Nascimento, nº 335, Bairro Beija Flor II, conforme Memorial Descritivo. | Francisca da Conceição Santana, divorciada, do lar, nascida em 03/06/1976, filha de Enedino Santana e Faustina da Conceição; CPF: XXX.062.515-XX; RG: XX.912.162-XX.   |
|     |  | <b>CENTRO</b>  |
| 99  | Rua Humberto de Campos, nº 613, Centro, conforme Memorial Descritivo.                              | Paulo Ricardo Alves Costa Boa Sorte, solteiro, administrador, nascido em 30/01/1983; CPF: XXX.251.525-XX; RG: XX.570.821-XX e José Henrique Costa Alves Boa Sorte, casado, policial; nascido em 28/03/1981; CPF: XXX.581.395-XX; RG: XX.004887-XX; filhos de Manoel Alves Boa Sorte e Selda Costa Alves. |
| 100 | Rua Érico Veríssimo, nº 90, Centro, conforme Memorial Descritivo.                                  | Edvaldo Neves de Magalhães, casado, motorista, nascido em 16/06/1969; filho de Eurípedes Rodrigues de Magalhães e Rosalia Neves de Magalhães; CPF: XXX.797.675-XX; RG: XX.0939-XX.   |
|     |  | <b>B. LAGOINHA</b>   |
| 81  | Rua Sebastião Alves Boa Sorte, nº 307, Bairro Lagoinha, conforme Memorial Descritivo.              | Vanda Maria Cirqueira Nascimento, solteira, nascida em 24/11/1963; lavradora, filha de Fidelcino Pereira Nascimento e Hilda Cirqueira Nascimento; CPF: XXX.611.095-XX; RG: XX.237.180-XX.  |
| 82  | Rua Sebastião Alves Boa Sorte, nº 317, Bairro  | Joseni dos Santos Bispo Cardoso, viúva, do lar, nascida em 25/06/1971; filha de José Bispo da Cruz   |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

|     |   |  |
|-----|---|--|
|     | Lagoinha, conforme Memorial Descritivo.   | e Eunice dos Santos Bispo; CPF: XXX.394.865-XX; RG: XX.009.730-XX.   |
| 83  | Rua Tamandaré, nº 530, Bairro Lagoinha, conforme Memorial Descritivo.                 | Renádia Cardoso de Oliveira Santos, viúva, lavadeira, nascida em 30/08/1965; filha de Edite Cardoso de Oliveira; CPF: XXX.818.805-XX; RG: XX.226.667-XX.                                   |
| 81  | Rua Albino Gonçalves Dantas, nº 195, Bairro Lagoinha, conforme Memorial Descritivo.   | Juscelino Pereira de Oliveira, casado, motorista, nascido em 19/09/1985; filho de Albertino José de Oliveira e Deci Pereira Costa; CPF: XXX.083.595-XX; RG: XX.720.732-XX.                 |
| 85  | Rua Alexandre Dias Guimarães, nº 163, Bairro Lagoinha, conforme Memorial Descritivo.  | Angelino Paulo da Silva, casado, descarregador, nascido em 12/03/1963; filho de Anísio Paulo e Jovelina Maria de Jesus; CPF: XXX.735.075-XX; RG: XX.856.705-XX.                            |
| 105 | Rua Juvêncio R. Fernandes, nº 143, Bairro Lagoinha, conforme Memorial Descritivo.     | Julieta Rosa de Campos, solteira, lavradora, nascida em 30/07/1947; filha de Jesuíno Lima Campos e Joana Rosa campos; CPF: XXX.638.055-XX; RG: XX.396.557-XX.                              |
| 86  | Rua José Alves Pereira, nº 157, Bairro Lagoinha, conforme Memorial Descritivo.        | Doraci Barbosa dos santos Bezerra, viúva, balconista, nascida em 06/02/1968; filha de Manoel Pereira dos santos e Judite Barbosa dos Santos; CPF: XXX.475.045-XX; RG: XX.232.840-XX.       |
| 87  | Rua Ana Amélia de Castro, nº 710, Bairro Lagoinha, conforme Memorial Descritivo       | José Antônio Ferreira da Silva, solteiro, pedreiro, nascido em 07/06/1963; filho de Guilhermino Ferreira da Silva e Carmerinda Ferreira da Silva; CPF: XXX.195.965-XX; RG: XX.968.709-XX.  |
| 88  | Rua Sebastião Alves Boa Sorte, nº 57A, Bairro Lagoinha, conforme Memorial Descritivo. | Edinalva da Silva Brito, divorciada, auxiliar de serviços gerais, nascida em 30/01/1872; filha de Nailda Nunes dos Santos, CPF: XXX.148.905-XX; RG: XX.245.036-XX.                         |
| 89  | Rua Genebaldo Alves Santana, nº 57, B. Lagoinha, conforme Memorial Descritivo.        | Gildazio Alves Santana, viúvo, eletricitista automotivo, nascido em 07/02/1954; filho de Sabino Fogaça de Souza e Maria Alves de Souza; CPF: XXX.151.708-XX; RG: XX.498.268-XX.            |
| 90  | Quadra, Rua Antônio Nogueira, nº 220, B. Lagoinha; conforme Memorial Descritivo.      | Teobaldo Cotrim Neto, casado, lavrador, nascido em 04/05/1957; filho de Gildásio Pires Cotrim e Odália Fernandes Cotrim/ CPF: XXX.749.835-XX; RG: XX.813.437-XX.                           |
| 91  | Rua Alexandre Dias Guimarães, nº 232, Bairro Lagoinha, conforme Memorial Descritivo.  | Mirele Pereira Castro, solteira, engenheira ambiental, nascida em 19/02/1997; filha de Valdemir Rodrigues de Souza Castro e Lizete Rocha Pereira; CPF: XXX.972. 825.XX; RG: XX. 735905.XX. |
| 92  | Rua Genebaldo Souza Teixeira, nº 29, Bairro Lagoinha, conforme Memorial Descritivo.   | Idalice Cristina Gomes Pereira, do lar, nascida em 15/07/1976, união estável, filha de Valdomiro Pereira de Oliveira e Lili Gomes Pereira; CPF: XXX.877.395-XX; RG: XX.308.985-XX.         |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

|                        |  |   |
|------------------------|--|---|
| 93                     | Rua Antônio Virgílio de Araújo, nº 251, Bairro Lagoinha, conforme Memorial Descritivo. | Antônio Teixeira Costa, lavrador, união estável, nascido em 24/09/1946, filho de Durval Teixeira de Araújo e Ercilia Costa Araújo, CPF: XXX.528.175-XX; RG: XXX.30938-XX.   |
| 94                     | Rua João Antônio Nogueira, nº 37, Bairro Lagoinha, conforme Memorial Descritivo.       | Iracema Alves dos Santos, divorciada, do lar, nascida em 20/09/1964, filha de Sebastião Ferreira dos santos e Elza Alves Fernandes. CPF: XXX.396.525-XX; RG: XX.793.998-XX.   |
| 95                     | Rua Genebaldo Souza Teixeira, nº 153, Bairro Lagoinha, conforme Memorial Descritivo.   | Valdemar Dias de Matos, pedreiro, união estável, nascido em 04/03/1969, filho de Anália Rosa de Jesus. CPF: XXX.917.698-XX; RG: XX.605.950-XX.  |
| 96                     | Rua Genebaldo Souza Teixeira, nº 308, Bairro Lagoinha, conforme Memorial Descritivo.   | Ediene Costa Santos, solteira, cabelereira, nascida em 10/08/1965, filha de Durval Costa Santos e Tereza dos Santos Costa. CPF: XXX.843.155-XX; RG: XX.088.858-XX.  |
| <b>BAIRRO BRASILIA</b> |  |   |
| 39                     | Rua Filogonio Baleeiro, nº 408, Bairro Brasília, conforme Memorial Descritivo.         | Maria Aparecida de Jesus, casada, lavradora, nascida em 30/10/1951; filha de Joaquim Ferreira dos Santos e Maria Clara de Jesus, CPF: XXX.221.718-XX; RG: XX.983.504-XX.  |
| 43                     | Rua Goiás, nº331, Bairro Brasília, conforme Memorial Descritivo.                       | Marilene da Cruz Araújo Melo, divorciada, costureira, nascida em 20/10/1966; filha de Alfio Neves de Araújo e Hilda da Cruz Araújo; CPF: XXX.746.645-XX; RG: XX.498.251-XX.   |
| 42                     | Rua Rio Grande do Sul, nº 279, Bairro Brasília, conforme Memorial Descritivo.          | Marinalva da Silva Amado, divorciada, nascida em 20/09/1966; CPF: XXX.090.725-XX; RG: XX.362.34.XX. Eginaldo Amado da Silva união estável; nascido em 12/04/1977; CPF: XXX.671.716-XX; RG: XX.7186.XX. Renata da Silva Amado Rodrigues, casada; nascida em 19/09/1983 CPF: XXX.901.935-XX; RG: XX.814.41.XX. Filhos de Aurelino Fernandes Amado e Teresinha da Silva Amado. |
| 44                     | Rua Minas Gerais, nº 275, Bairro Brasília, conforme Memorial Descritivo.               | Manoel Messias do Nascimento, divorciado, operador de forno, nascido em 22/09/1961; filho de Francisco Pinto Nascimento e Regina Maria da Conceição. CPF: XXX.737.005-XX; RG: XX.810.494-XX.  |
| 40                     | Rua Joaquim Lima, nº 76, Bairro Brasília, conforme Memorial Descritivo.                | Ibelmon José Fernandes, viúvo, lavrador, nascido em 24/06/1946; filho de José Militão Fernandes e Ana Fernandes Dias; CPF: XXX.517.775-XX; RG: XX.940.408-XX.   |
| 45                     | Rua Paraná, nº 63, Bairro Brasília, conforme Memorial Descritivo.                      | Valdemir Alves Lima, divorciado, serviços gerais, nascido em 13/03/1960; filho de Joaquim Fernandes Lima e Irene Alves Frota, CPF: XXX.732.055-XX. RG: XX.13477.XX.   |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

|                    |  |  |
|--------------------|--|--|
| 41                 | Rua Goiás, nº 222, Bairro Brasília, conforme Memorial Descritivo.                        | Maria do Carmo Silva, divorciada, do lar, nascida em 21/05/1960; filha de Alcides Francisco Silva e Ana Rita da Silva, CPF: XXX.847.855-XX; RG: XX.317.021-XX.                               |
| 46                 | Rua Filogonio Baleeiro, nº214, Bairro Brasília, conforme Memorial Descritivo.            | Rosalia do Nascimento Silva, casada (com separação de bens) do lar, nascida em 17/10/1966; filha de Alcides Silva e Ana do Nascimento Silva; CPF: XXX.040.655-XX; RG: XX.955149-XX.          |
| 14                 | Rua Ceará, nº 394, Bairro Brasília, conforme Memorial Descritivo.                        | Juarez da Silva Barbosa, casado, vendedor, nascido em 11/06/1968, filho de Gerson Barbosa Neto e Amélia da Silva Barbosa. CPF: XXX.937.795-XX; RG: XX.955.700-XX.                            |
| 38                 | Rua Minas Gerais, nº 211, Bairro Brasília, conforme Memorial Descritivo.                 | Cibele Ramos de Oliveira, casada, contadora, nascida em 30/08/1998, filha de Durvalino Neto de Oliveira e Maria aparecida Neri Ramos de Oliveira. CPF: XXX.537.125-XX; RG: XX.768.415-XX.    |
| 37                 | Rua Maranhão, nº 354, Bairro Brasília, conforme Memorial Descritivo.                     | Ana Verbena de Almeida Silva, casada, professora, nascida em 24/01/1963; filha de Antônio Pereira de Almeida e Alice Inácia Ferreira de Almeida; CPF: XXX.608.655-XX; RG: XX.742.101-XX.     |
| 19                 | Rua Goiás, nº 64, Bairro Brasília, conforme Memorial Descritivo.                         | Marly Gregri Fernandes, do lar, divorciada, filha de Lindolfo José Fernandes e Luzia Gregri Fernandes; CPF: XXX.414.795-XX; RG: XX.169.067-XX.   |
| 45                 | Rua Joaquim Fernandes, nº 285, B. Brasília, conforme Memorial Descritivo.                | Anita de Souza, lavradora, do lar, filha de Adelino Souza Marques e Idalina de Souza Marques; CPF: XXX.092.215-XX; RG: XX.031.581-XX.  |
| <b>SÃO VICENTE</b> |  |  |
| 47                 | Travessa Ipiranga, nº 220, Bairro São Vicente, conforme Memorial Descritivo.             | Dilce de Castro Silva, casada, professora, nascida em 30/11/1964; filha de Maria José de Castro, CPF: XXX.747.025-XX; RG: XX.51106-XX.   |
| 51                 | Rua Vicente Ferreira de Souza, nº 647, Bairro São Vicente, conforme Memorial Descritivo. | Iuri Fernando Pereira Alvarenga, solteiro, vendedor, nascido em 28/08/1996; filho de Fernando Alvarenga Vieira e Maria José Pinto Pereira Alvarenga; CPF: 065.455.045-09; RG: 20.249.163-33. |
| 50                 | Rua Francisco Bezerra, nº 499, B. São Vicente, conforme Memorial Descritivo.             | Manoel Amorim de Almeida, divorciado, pedreiro, nascido em 12/07/1965; filho de Alderico Amorim de Almeida e Deonisia Rosa de Almeida; CPF: XXX.932.415-XX; RG: XX.439.516-XX.               |
| 52                 | Rua Vicente Ferreira de Souza, nº 851, Bairro São Vicente, conforme Memorial Descritivo. | Edinalva Moitinho Dias, casada, lavradora, nascido em 19/07/1969; filha de Altino Rodrigues Moitinho e Ana Pereira da Silva; CPF: XXX.461.425-XX; RG: XX.346.939-XX.                         |
| 53                 | Rua Francisco Bezerra, nº S/N, Bairro São Vicente, conforme Memorial Descritivo.         | Joeson Nunes de Souza, divorciado, comerciante, nascido em 13/05/1974; filho de Sebastião Nunes de Souza e Maria de Lourdes de Souza. CPF: XXX.932.345-XX; RG: XX.547.371-XX.                |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

|                         |  |   |
|-------------------------|--|---|
| 48                      | Rua César Fernandes, nº 475, Bairro São Vicente, conforme Memorial Descritivo.           | Lucian Erlan Rodrigues Lima, casado, representante comercial, nascido em 22/04/1989; filho de João Lúcio Lima e Maria Elvira Rodrigues Lima; CPF: XXX.892.805-XX; RG: XX.68139.XX.    |
| 49                      | Rua Francisco Bezerra, nº 511, Bairro São Vicente, conforme Memorial Descritivo.         | Ivete Bastos da Silva, solteira do lar, nascida em 08/06/1978; filha de Francisco Barbosa da Silva e Joselina Bastos da Silva; CPF: XXX.662.218-XX; RG: XX.991.35.XX.                 |
| 54                      | Quadra, Rua César Fernandes, nº 507, B. São Vicente, conforme Memorial Descritivo.       | Iasmim Montalvão Silva Alves, solteira, estudante, nascida em 08/02/2010; filha de Edieldo Alves dos Santos e Lidia Rejane Montalvão Silva, CPF: XXX.468.595.XX; RG: XX.745.165.XX.   |
| <b>B. MONTE PASCOAL</b> |  |   |
| 66                      | Rua Morro Pará, nº 133, Bairro Monte Pascoal, conforme Memorial Descritivo.              | Antônio de Carvalho Pinto, divorciado, lavrador, nascido em 02/05/1957; filho de José Ferreira Pinto e Delfina de Carvalho Pinto; CPF: XXX.308.528-XX; RG: XX.329.XX.                 |
| 65                      | Rua Adolfo Amorim, nº 205, Bairro Monte Pascoal, conforme Memorial Descritivo.           | Aparecida Pereira da Silva, solteira, serviços gerais, nascida em 14/03/1960; filha de Ercília Pereira da Silva, CPF: XXX.889.655-XX; RG: XX.439.750.XX.                              |
| 63                      | Rua Tomé de Souza, nº 10, Bairro Monte Pascoal, conforme Memorial Descritivo.            | Sebastiana Nogueira de Souza, divorciada, do lar, nascida em 28/01/1950; filha de Guilhermino Ferreira da Silva e Camerinda Nogueira de Souza; CPF: XXX.850.765.XX; RG: XX.807.83.XX. |
| 64                      | Travessa Adolfo Amorim, nº 34, Bairro Monte Pascoal, conforme Memorial Descritivo.       | Antônio Pereira dos Santos, casado, lavrador, nascido em 12/08/1960; filho de José pereira Santos e Azenita Maria de Jesus; CPF: XXX.865.025-XX; RG: XX.439.670-XX.                   |
| 62                      | Rua Tamoios, nº 131, Bairro Monte Pascoal, conforme Memorial Descritivo.                 | Givanilso Fernandes Alkmin, casado, servente de pedreiro, nascido em 19/01/1982; filho de Geraldo Alves Alkmin e Maria José Fernandes Alkmin; CPF: XXX.158.835-XX; RG: XX.925.220-XX. |
| 61                      | Rua Lajedão, nº 49, Bairro Monte Pascoal, conforme Memorial Descritivo.                  | Aliete Rocha da Silva Castro, casada, lavradora, nascida em 05/07/1970; filha de Otávio Gomes da Silva e Maria Aparecida Gonçalves Rocha; CPF: XXX.062.445-XX; TG: XX.246.552-XX.     |
| 60                      | Rua Cassimiro de Abreu, nº 1017, Bairro Monte Pascoal, conforme Memorial Descritivo.     | Elenice Rodrigues Lima Nogueira, casada, do lar, nascida em 31/03/1975; filha de Altino Gonçalves de Lima e Julia Rodrigues Lima. CPF: XXX.481.745-XX; RG: XX.296.168-XX.             |
| 59                      | Rua João Cardoso, nº 26, Bairro Monte Pascoal, conforme Memorial Descritivo.             | Leonidio Teixeira de Souza, lavrador, casado, nascido em 30/09/1938; filho de Deocleciano Teixeira Biá e Jesuína Angélica de Teixeira; CPF: XXX.807.385-XX; RG: XX.141.094-XX.        |
| 20                      | Quadra Rua Arcelino Andrade, nº 289, Bairro Monte Pascoal, conforme Memorial Descritivo. | Judite Souza Silva, viúva, do lar, nascida em 09/07/1954; filha de Olimpia Vieira de Souza, CPF: XX.151.405-XX, RG: XX.533.603-XX.  |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

|                          |  |   |
|--------------------------|--|---|
| 53                       | Rua Arcelino Andrade, nº 251, Bairro Monte Pascoal, conforme Memorial Descritivo.            | Maria de Fátima Ribeiro Rocha, solteira, merendeira, nascida em 23/09/1968; filha de José Pedro Rocha e Elisabeth Soares Ribeiro, CPF: XXX.862.428-XX; RG: XX.927.078-XX.   |
| 56                       | Rua Fernão Dias, nº 30, Bairro Monte Pascoal, conforme Memorial Descritivo.                  | Antônio Carlos Cardoso, união estável, pedreiro, nascido em 02/06/1971; filho de Almira Rosa de Jesus; CPF: XXX.105.895-XX; RG: XX.246.590-XX.  |
| 57                       | Rua Fernão Dias, nº 341, B. Monte Pascoal, conforme Memorial Descritivo.                     | Udilson Menezes dos Santos, divorciado, pedreiro, nascido em 01/09/1979; filho de Leria Menezes Barbosa dos Santos e Wilson Alves dos santos; CPF: XXX.446.305-XX.  |
| 58                       | Quadra, Rua, Prudente de Moraes, nº 126, Bairro Monte Pascoal, conforme Memorial Descritivo. | Jesuína Teixeira da Silva, solteira, gari, nascida em 16/06/1950; filha de Josenita Silva Teixeira e Horacio Gomes Teixeira; CPF: XXX.003.705-XX. RG: não identificado.   |
| <b>B. NOVO HORIZONTE</b> |  |   |
| 71                       | Rua Odimiro Brito, nº 216, Bairro Novo Horizonte, conforme Memorial Descritivo.              | Jhonatas Rodrigues da Silva Carvalho, solteiro, operador de máquina fixa, nascido em 24/08/1996; filho de Ricardo Rodrigues carvalho e Elisane Rodrigues da Silva Carvalho; CPF: XXX.390.395-XX; RG: XX.195.706-XX. |
| 72                       | Rua Tenente Ovídio, nº 361, Bairro Novo Horizonte, conforme Memorial Descritivo.             | Jurandir Francisco da Costa, solteiro, pedreiro, nascido em 05/10/1970; filho de Modesto José da Silva e Gelfina Francisca de Souza; CPF: XXX.458.415-XX; RG: XX.906.993-XX.  |
| 73                       | Rua Eptácio Pessoa, nº 66, Bairro Novo Horizonte, conforme Memorial Descritivo.              | Fernanda Pereira Costa, solteira, atendente, nascida em 17/06/1994; filha de Edilson Souza Costa e Janice Pereira Primo; CPF: XXX.586.095-XX; RG: XX.172.19.XX.   |
| 74                       | Rua Odimiro Brito, nº 62, Bairro Novo Horizonte, conforme Memorial Descritivo.               | Antônio Carlos Carvalho Silva; casado, marceneiro, nascido em 11/04/1972; filho de Nelson Alves da Silva e Maria Luiza de Carvalho; CPF: XXX.798.705-XX; RG: XX.35828.XX;   |
| 75                       | Rua Tenente Ovídio, nº 245, Bairro Novo Horizonte, conforme Memorial Descritivo.             | Mychelle Keylla Frota Santos, solteira, do lar, nascida em 01/06/1994; filha de Elinaldo Rodrigues dos santos e Mirtes Maria Lopes Frota; CPF: XXX.247.175-XX; RG: XX.984.08XX.                                     |
| 76                       | Rua Eptácio Pessoa, nº 233, Bairro Novo Horizonte, conforme Memorial Descritivo.             | Jailson Silva Santos, casado, vendedor, nascido em 02/05/1982; filho de Joaquim Batista dos Santos e Ovidia Silva dos Santos; CPF: XXX.070.945-XX; RG: XX.994531-XX.  |
| 77                       | Rua Genésio Rodrigues, nº 174, Bairro Novo Horizonte, conforme Memorial Descritivo.          | Joilton de Araújo Lima, casado, motorista, nascido em 06/08/1990; filho de José Nilton Pereira Lima, e Cleonice de Araújo Lima; CPF: XXX.118.875-XX; RG: XX.874.063-XX.   |
| 78                       | Rua Francisco de Macedo, nº 425, Bairro  | Luiz Carlos da Silva Souza, solteiro, serviços gerais, nascido em 15/12/1976; filho de Luiz de  |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

|                    |  |                        |   |
|--------------------|--|------------------------|---|
|                    | Novo<br>conforme<br>Descritivo.  | Horizonte,<br>Memorial | Souza pereira e Izaltina Pereira da Silva; CPF: XXX.627.455-XX; RG: XX93777XX.  |
| 10                 | Rua E, nº 168, Bairro Novo<br>conforme<br>Descritivo.  | Horizonte,<br>Memorial | Edson de Souza Pereira, casado, lavrador, nascido em 27/12/1953; filho de Manoel Nunes Pereira e Elisabete de Souza Pereira; CPF: XXX.493.085-XX; RG: XX.382.693-XX.  |
| 79                 | Rua Anatólia Costa Donato, nº 609, Bairro Novo<br>conforme<br>Descritivo.                    | Horizonte,<br>Memorial | Sandovaldo Silva dos Santos, casado, vendedor, nascido em 25/09/1965; filho de Joaquim Antônio dos santos e Ermínia Silva dos santos; CPF: XXX.014.635-XX; RG: XX.399.719-XX.   |
| 80                 | Rua Epitácio Pessoa, nº S/N, B. Novo Horizonte,<br>conforme<br>Descritivo.                   | Memorial               | Felipe da Silva Pereira, casado, estoquista, nascido em 04/04/1995; filho de Maria da Conceição Pereira da Silva. CPF: XXX.161.788-XX; RG: XX.342.702-XX. e Natali Pereira da Silva Batista, casada, do lar, nascida em 14/12/1987; filha de João Pereira e Maria da Conceição Pereira da Silva. CPF: XXX.796.638-XX; RG: XX.105.829-XX |
| <b>B. ALVORADA</b> |  |                        |   |
| 06                 | Rua Valeriano Ramos, nº 22, Bairro<br>conforme<br>Descritivo.                                | Alvorada,<br>Memorial  | Maria de Lourdes Pereira Rocha, do lar, solteira, nascida em 16/05/1949, filha de Arnaldo rocha dos Santos e Presilina Pereira Silva; CPF: XXX.292.575-XX; RG: XX.721.436-XX.;  |
| 11                 | Rua Solange Nascimento Seara, nº 67, Bairro Alvorada,<br>conforme<br>Memorial Descritivo.    |                        | Carleone Almeida Gusmão, união estável, lavrador, nascido em 10/11/1968, filho de Milton Sales Gusmão e Evanir Almeida Gusmão; CPF: XXX.027.845-XX; RG: XX.290.99-XX.   |
| 12                 | Rua Solange Nascimento Seara, nº 79, B. Alvorada,<br>conforme<br>Descritivo.                 | Memorial               | Evani Almeida Santos, solteira, aposentada, nascida em 01/01/1942, filha de Afonso Almeida Santos e Maria Madalena Santos; CPF: XXX.391.535-XX; RG: XX.719.852-XX.  |
| 04                 | Avenida Petronio Portela, nº 457, Bairro Alvorada,<br>conforme<br>Descritivo.                | Memorial               | Francisco Fernandes Teixeira, casado corretor, nascido em 18/11/1967; filho de José Joaquim Teixeira e Elita Fernandes da Cunha. CPF: XXX.126.755-XX; RG: XX.061.636-XX.  |
| 16                 | Avenida Petronio Portela, nº 38, Bairro Alvorada,<br>conforme<br>Descritivo.                 | Memorial               | Kelly Viana dos Santos Costa, do lar, viúva, nascida em 01/12/1982, filha de Sebastião Neves dos Santos e Maria de Jesus Viana dos Santos; CPF: XXX.861.455-XX; RG: XX.943.662-XX.  |
| 05                 | Rua Atilio Cassimiro de Castro, nº 185, Bairro Alvorada,<br>conforme<br>Memorial Descritivo. |                        | Ana Maria Pereira Fernandes Silva, casada, secretária, nascida em 28/12/1990; filha de Otelino Pereira Fernandes e Hildeth Fernandes Pereira; CPF: XXX.296.115-XX; RG: XX.75450-XX.   |
| 02                 | Rua José Elisio da Silva, nº 263, Bairro Alvorada,<br>conforme<br>Descritivo.                | Memorial               | Adonias da Rocha Pina, solteiro, vendedor, nascido em 26/07/1953; filho de Ananias José da Silva e Jesuína da Rocha Pina. CPF: XXX.988.895-XX; RG: XX.144.280-XX.   |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

|                      |  |  |
|----------------------|--|--|
| 03                   | Rua Manoel Cotrim, nº S/N, Bairro Alvorada, conforme Memorial Descritivo.      | Vanuzia Neves de Oliveira, casada, gerente administrativo, nascida em 10/10/1972; filha de Josefino Neves de Oliveira e Ilvande Neves de Oliveira; CPF: XXX.139.055-XX; RG: XX.274.XX. |
| <b>B. VILA NOVA</b>  |  |  |
| 06                   | Rua Simões Filho, nº 814. Bairro Vila Nova, conforme Memorial Descritivo.      | Gercilino Teixeira de Azevedo, união estável, lavrador, filho de Gerçon Teixeira de Azevedo e Marieta Teixeira Reis; CPF: XXX.904.195-XX; RG: XX.982.000-XX.                           |
| 07                   | Rua Pereira Barreto, nº 176, Bairro Vila Nova, conforme Memorial Descritivo.   | Floripes Sampaio de Azevedo, divorciada, aposentada, filha de Otávio Cândido de Azevedo e Adelaide Sampaio de Azevedo; CPF: XXX.172.785-XX; RG: XX.464.747-XX.                         |
| <b>B. VOMITA MEL</b> |  |  |
| 10                   | Rua Barão de Macaúbas, nº 256, Bairro Vila Nova, conforme Memorial Descritivo. | Antônio Carlos Alves, solteiro, cozinheiro, nascido em 16/08/1979; filho de Antônio Carlos Alves e Detina Alves de Abreus, CPF: XXX.958.675-XX; RG: XX.421XX.                          |
| 09                   | Rua Benjamim Vieira Costa, nº 828. B. Vila Nova; conforme Memorial Descritivo. | Gileno Pereira dos Santos, casado, comerciante, nascido em 10/08/1966; filho de Antônio Felipe dos Santos e Judite Pereira dos Santos. CPF: XXX.596.305-XX; RG: XX.29221.XX.           |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 715, DE 26 DE JUNHO DE 2025.**

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 893/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao(à) servidor(a) público(a) **RENATO LUIZ DOS SANTOS**, com nº de matrícula **110538**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** licença-prêmio pelo período de **01/07/2025 à 28/09/2025**, referente ao quinquênio de **2012 a 2017**, conforme o art. 102 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, 26 de junho de 2025.

**ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 004 de 02 de Janeiro 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, **Secretário**, em 27/06/2025, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0040199** e o código CRC **D9EB8C78**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

### **PORTARIA Nº 716, DE 26 DE JUNHO DE 2025.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

#### **RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **MEIRE RANGEL COUTRIM DO NASCIMENTO**, com nº de matrícula **9004850**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO**, ocupante do cargo de **DIVISÃO DE ALMOXARIFADO**, do dia **07/07/2025 a 27/07/2025** referente ao período aquisitivo de **2024/2025**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 26 de junho de 2025.**

**ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 27/06/2025, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0040201** e o código CRC **92D2D86E**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 717, DE 26 DE JUNHO DE 2025.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO**, com nº de matrícula **9003041**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **FAZENDA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, do dia **07/07/2025 a 27/07/2025** referente ao período aquisitivo de **2024/2025**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 26 de junho de 2025.**

**ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 27/06/2025, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0040204** e o código CRC **CDF1FEF5**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 718, DE 26 DE JUNHO DE 2025.**

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 893/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao(à) servidor(a) público(a) **ARIVAN PEDRO DIAS**, com nº de matrícula **400001**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **MOTORISTA** licença-prêmio pelo período de **01/07/2025 à 28/09/2025**, referente ao quinquênio de **2020 a 2025**, conforme o art. 102 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, 26 de junho de 2025.

**ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 004 de 02 de Janeiro 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 27/06/2025, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0040206** e o código CRC **A952D7A3**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 721, DE 27 DE JUNHO DE 2025.**

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 893/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao(à) servidor(a) público(a) **JOSÉ NEVES COTRIM**, com nº de matrícula **110039**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** licença-prêmio pelo período de **01/09/2025** à **29/11/2025**, referente ao quinquênio de **2017 a 2022**, conforme o art. 102 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, 27 de junho de 2025.

**ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 004 de 02 de Janeiro 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 27/06/2025, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0040219** e o código CRC **3A36872F**.



**Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico SRP nº 034-25PE-PMG**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através da Portaria nº 18, de 19 de março de 2025, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034-25PE-PMG em **14/07/2025 às 09h**, no site <https://bnc.org.br/>. Objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMISETAS DESTINADAS AOS SERVIDORES E CONSELHEIROS QUE PARTICIPARÃO DOS EVENTOS QUE COMPÕEM O CALENDÁRIO ANUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”** O Edital encontra-se disponível nos sites: [www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes](http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes), <https://bnc.org.br/> e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação das 08h às 12h e das 14h às 17h. Telefone e WhatsApp (77) 9-9847-1392, e-mail: [licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br](mailto:licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br) - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: [www.guanambi.ba.gov.br](http://www.guanambi.ba.gov.br). – Flávia dos Santos Pimentel Pereira - Agente de Contratação/Pregoeira – 26/06/2025.





**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2025-PMG**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070-25IN-PMG**

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DO CANTOR ‘EDIMILSON BATISTA’, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO "SÃO JOÃO DE MUTANS", REALIZADO NO PERÍODO DE 27 E 28 DE JUNHO DE 2025, EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO”**

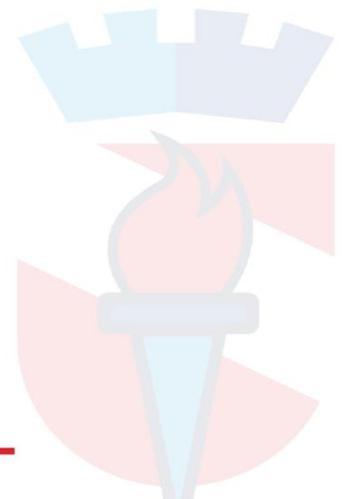
O Prefeito Municipal de Guanambi-BA no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto em favor da pessoa jurídica: **ROSIVALDO PEREIRA SILVA PRODUÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.021.821/0001-84, com valor total de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** e **HOMOLOGA** o **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 070-25IN-PMG**, para o objeto supramencionado.

**Guanambi-BA - Bahia, 27 de junho de 2025**

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
Prefeito do Município de Guanambi-BA

Página 1 de 1

**ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070-25IN-PMG**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154-25-PMG**





**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Autorizo** a contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, conforme detalhamento:

**Processo Administrativo: 154/2025-PMG**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, CNPJ nº 13.982.640/0001-96.**

Contratado: **ROSIVALDO PEREIRA SILVA PRODUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.021.821/0001-84.**

Descrição da contratação: **“CONTRATAÇÃO DO CANTOR ‘EDIMILSON BATISTA’, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO “SÃO JOÃO DE MUTANS”, REALIZADO NO PERÍODO DE 27 E 28 DE JUNHO DE 2025, EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO”**

**Valor total: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).**

**Fundamento da Inexigibilidade de Licitação: Art.74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.**

**Dotação Orçamentaria:**

**ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**SECRETARIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**UNIDADE: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.003.2.062 - Gestão das Ações e Promoção de Eventos Populares**

**NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**FONTE: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.**

**FONTE: 1501- Outros Recursos não vinculados.**

**FONTE: 1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.**

**Guanambi-BA, 27 de junho de 2025.**

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

Página 1 de 1

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2025-PMG**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro  
Guanambi-BA, CEP:46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30

**HOMOLOGAÇÃO DO CONTRATO 002-25CR-E-FMS  
DO CREDENCIAMENTO 002-25CR-FMS**

O Prefeito do Município de Guanambi-BA, através do FUNSAÚDE – Fundo Municipal de Saúde de Guanambi – BA, Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, portador do RG nº 880.691.255 SSP-BA e inscrito no CPF nº 795.938.525-49, no uso de suas atribuições, **Homologa o Contrato nº 002-25CR-E-FMS, habilitado no Credenciamento nº 002-25CR-FMS**, cujo objeto é (CIRURGIAS ELETIVAS E/OU PROCEDIMENTOS UROLOGICOS no HMG – Hospital Municipal de Guanambi-BA).

**1. Da empresa:**

**F&V SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 49.753.550/0001-70, situado à rua Dom Pedro II, nº 25, bairro Centro, Guanambi – BA.

**2. Do objeto:**

- Cirurgia Geral

**3. Do valor:**

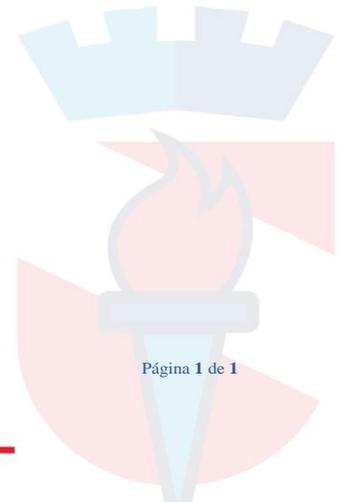
O **valor mensal** do presente contrato Homologado é estimado em R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), tomando-se por base os procedimentos dimensionados, nos termos das Propostas de Preços oferecidas, cujo **VALOR TOTAL** para 12 (doze) meses, estima-se em R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

Guanambi – BA, 27 de junho de 2025.

**Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

HOMOLOGAÇÃO DO CONTRATO  
DE CREDENCIAMENTO  
002-25CR-E-FMS

Página 1 de 1





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro  
Guanambi-BA, CEP:46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30

**CRENCIAMENTO Nº 002-25CR-FMS  
CONTRATO Nº 002-25CR-E-FMS  
F&V SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, **O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA ATRAVÉS do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **F&V SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EM CIRURGIAS ELETIVAS E/OU PROCEDIMENTOS UROLOGICOS NO HMG – HOSPITAL MUNICIPAL DE GUANAMBI – BA, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE **CRENCIAMENTO Nº. 001-25CR-FMS**.

Pelo presente instrumento, de um lado **O MUNICÍPIO DE GUANAMBI**, através do **FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**, inscrita no CNPJ: 11.926.843/0001-30, entidade de Direito Público Interno, com sede nesta cidade de Guanambi–BA, Praça Henrique Pereira Donato, 90, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo**, portador do RG nº 880.691.255 SSP-BA e inscrito no CPF nº 795.938.525-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **F&V SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 49.753.550/0001-70, situado à rua Dom Pedro II, nº 25, bairro Centro, Guanambi – BA, habilitado no Credenciamento nº 002-25CR-FMS, doravante denominada(o) apenas **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Contrato para fornecimento de serviços em cirurgias eletivas e/ou procedimentos urológicos no HMG – Hospital Municipal de Guanambi – BA, que se regerá pela Lei Federal 14.133/21, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

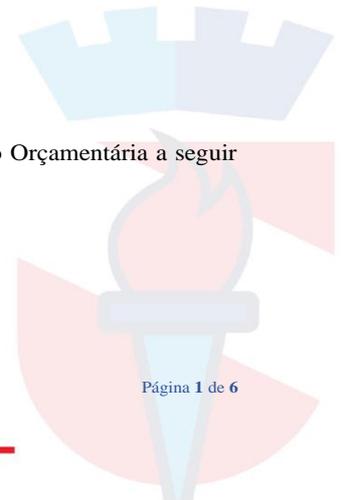
**1. DO OBJETO**

- 1.1. O Constitui objeto do presente a “realização de cirurgias hospitalares especializadas” e ou “procedimentos urológicos”, na(s) área(s) de **CIRURGIA GERAL** no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento no 002-25CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do **CONTRATADO**

**2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 2.1. As despesas para o pagamento deste contrato ocorrerão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão: 3 - Fundo Municipal de Saúde Guanambi.  
Secretaria: 7 – Secretaria Municipal de Saúde.  
Unidade: 43 – Fundo Municipal de Saúde – FMS.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro  
Guanambi-BA, CEP:46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada-MAC.  
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.  
Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.  
Fonte: 1600 – Transferências Fundo a Fundo do Recursos do Governo Federal – Bloco de Manutenção.

### 3. DO PREÇO

- 3.1. Os valores a serem pagos, constam nas tabelas oficiais do SIGTAP/SUS e na Resolução n.º 010/2023 do Conselho Municipal de Saúde, ANEXO II, do Edital 002-25CR-FMS.
- 3.2. Nos preços computados neste Contrato, estão incluídos todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, todo pessoal, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados (quando necessários), depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento, pelo CONTRATADO de suas obrigações.
- 3.3. O CONTRATANTE pagará, mensalmente, ao(a) CONTRATADO(A), pelos serviços efetivamente marcados pela “Central de Marcação de Consultas”, auditados e realizados, os valores unitários de cada procedimento.
- 3.4. Prosta da empresa:

| Nº | Procedimento Cirúrgico | Valor Unitário | Valor mensal  | Valor total    |
|----|------------------------|----------------|---------------|----------------|
| 01 | CIRURGIA GERAL         | R\$ 600,00     | R\$ 24.000,00 | R\$ 288.000,00 |

- 3.5. **O valor mensal** do presente contrato é estimado em R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), tomando-se por base os procedimentos dimensionados, nos termos das Propostas de Preços oferecidas, cujo **VALOR TOTAL para 12 (doze) meses, estima-se em R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)**.
- 3.6. O valor estimado no item 3.5. desta cláusula, não implica em nenhuma previsão de crédito em favor do(a) CONTRATADO(A), que somente fará jus aos valores correspondentes aos serviços previamente autorizados pelo CONTRATANTE e efetivamente prestados pelo CONTRATADO.

### 4. DO REAJUSTE

- 4.1. Os valores dos plantões, poderão ser reajustados, a critério da Administração, todas às vezes em que for constatada a existência de circunstâncias que modifiquem a regular prestação dos serviços pelos preços previamente fixados. Os valores estipulados dos procedimentos respeitarão o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

### 5. DO PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento devido à Contratada será efetuado mensalmente, através de crédito em conta corrente em até 30 (trinta) dias, contados a partir da conferência e atesto da Nota Fiscal/Fatura.

§ 1º. Caso ocorra alguma irregularidade na emissão da Nota Fiscal, essa será devolvida ao CONTRATADO para a devida regularização, caso em que o prazo para pagamento será recontado a partir da data de sua reapresentação, sem erros.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro  
Guanambi-BA, CEP:46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30

§ 2º. A CONTRATANTE não arcará com eventuais acréscimos constantes na Nota Fiscal ou instrumento apto a substituí-lo no caso de pessoa jurídica, que não estiverem previstos neste Instrumento.

§ 3º. O CNPJ constante da Nota Fiscal ou instrumento apto a substituí-lo no caso de pessoa jurídica, deverá ser o mesmo registrado no presente instrumento, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

§ 4º. Deverá ser apresentado, juntamente com a Nota Fiscal, o Relatório e/ou Declaração dos plantões prestados devidamente assinado pelo Coordenador da Unidade de Saúde e as Certidões Negativas da empresa (FEDERAL, FGTS, ESTADUAL, TRABALHISTA e MUNICIPAL).

§ 5º. O CONTRATADO deverá informar na Nota Fiscal ou instrumento apto a substituí-lo no caso de pessoa jurídica, o nome da empresa, CNPJ, o número do contrato e obrigatoriamente a identificação dos serviços prestados, o valor unitário e o valor total do pagamento pretendido, já incluído todos os impostos, taxas e encargos, além do nome e o número do banco, da agência e da conta corrente para crédito do pagamento.

## 6. DO PRAZO

6.1. O prazo do presente contrato será de **12 meses contado da assinatura do contrato**, podendo ser prorrogado por período igual ou superior, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1. São deveres dos profissionais credenciados:

- a) Atuar em conformidade com as diretrizes e protocolos estabelecidos pela CONTRATANTE;
- b) Atuar em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS);
- c) Atuar em equipe com os demais profissionais, independentemente de suas profissões, buscando a assistência integral e de qualidade ao usuário;
- d) Participar e desenvolver junto com a liderança, projetos de melhoria para prestação de serviços;
- e) Obedecer às normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

7.2. Os Contratados devem cumprir todas as obrigações constantes no Edital 002-25CR-FMS e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto de acordo com o item 11. do Termo de Referência.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes do Fundo Municipal de Saúde especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/21, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

8.2. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro  
Guanambi-BA, CEP:46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30

- 8.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Prefeitura Municipal de Guanambi e do Fundo Municipal de Saúde que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
- 8.5. A execução do serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da contratante, que será nomeado especialmente para tratar da gestão do contrato assim como a contratada, que designará preposto, aceito pela contratante, para representa-lo na execução do contrato.
- 8.6. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência e no contrato.
- 8.7. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme Lei nº 14.133/21.
- 8.8. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade Lei nº 14.133/21.
- 8.9. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei n. 14.133/2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis;
- 8.10. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa;
- 8.11. A extinção determinada por ato unilateral e escrito da Administração acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato e na Lei nº 14.133/2021:
- 8.11.1. Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
- 8.11.2. Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas;

## 9. PENALIDADES E RESCISÃO

- 9.1. A inobservância pelo Credenciado de cláusula ou obrigação constante deste credenciamento, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará ao Município, através do Fundo Municipal de Saúde de Guanambi – BA, garantida a prévia defesa, a aplicar, em cada caso, as sanções previstas nos arts. 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162 e 163 da Lei Federal n.º 14.133/21, saber:
- I. Advertência escrita;
- II. Multa de 2% até 30% do valor total do contrato a ser firmado;
- III. Impedimento de licitar e contratar;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro  
Guanambi-BA, CEP:46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30

- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;
- V. Rescisão de contrato e descredenciamento;
- 9.2. A imposição das penalidades previstas neste capítulo dependerá da gravidade do fato que as motivar, considerada sua avaliação na situação circunstância objetiva em que ela ocorreu, através de auditagem assistencial ou inspeção, e dela serão notificadas ao Credenciado.
- 9.3. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 9.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, conforme § 7º do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/21.
- 9.4. O valor da multa dia será descontado dos pagamentos devidos pelo Fundo Municipal de Saúde ao Credenciado.
- 9.5. A penalidade de rescisão poderá ser aplicada independentemente da ordem das sanções previstas no item 9.1.
- 9.6. A reincidência do Credenciado em quaisquer irregularidades tornará o contrato passível de rescisão.
- 9.7. Da decisão do Fundo Municipal de Saúde de rescindir o contrato caberá, inicialmente, pedido de reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação do ato.
- 9.8. Sobre o pedido de reconsideração, formulado nos termos do item anterior, o Fundo Municipal de Saúde deverá manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias úteis e poderá ao recebê-lo atribuir-lhe eficácia suspensiva.
- 9.9. A imposição de qualquer das sanções estipuladas neste capítulo, não ilidirá o direito de o Município através do Fundo Municipal de Saúde, exigir o ressarcimento integral dos prejuízos e das perdas e danos, que o fato gerador da penalidade acarretar para os órgãos da Prefeitura, seus usuários e terceiros, independentemente da responsabilidade criminal e/ou ética do autor do fato.
- 9.10. Deixar de fornecer/apresentar a agenda por dois (02) meses consecutivos ou dois (02) meses alternados pela contratada, implica em rescisão unilateral do contrato pela contratante.

## 10. DAS ALTERAÇÕES

Qualquer alteração do presente contrato será objeto de Termo Aditivo, na forma da legislação referente às Licitações e Contratos Administrativos.

## 11. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável à execução deste contrato é composta pela Lei Federal n.º 14.133/21, sendo este termo parte integrante do Processo de **CRENCIAMENTO N.º 002-25CR-FMS**.

## 12. DO FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Guanambi - Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro  
Guanambi-BA, CEP:46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Guanambi – BA, 27 de junho de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**F&V SERVIÇOS MEDICOS LTDA**  
CNPJ: 49.753.550/0001-70  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



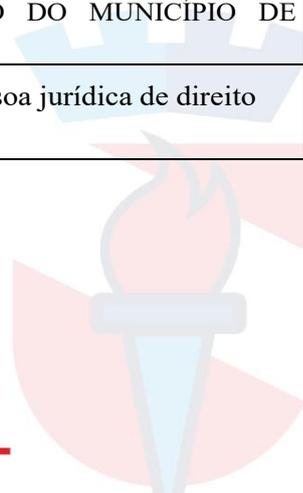


**PREFEITURA DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070-25IN-PMG**  
**CONTRATO Nº 099-25IN-PMG**

| <b>Espécie:</b>                | <b>Prestação de Serviços</b>   |
|--------------------------------|--|
| <b>RESUMO DO OBJETO</b>        | “CONTRATAÇÃO DO CANTOR ‘EDIMILSON BATISTA’, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO "SÃO JOÃO DE MUTANS", REALIZADO NO PERÍODO DE 27 E 28 DE JUNHO DE 2025, EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO”   |
| <b>CRÉDITO DA DESPESA</b>      | ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI<br>SECRETARIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER<br>UNIDADE: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER<br>PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.003.2.062 - Gestão das Ações e Promoção de Eventos Populares<br>NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica<br>FONTE: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.<br>FONTE: 1501- Outros Recursos não vinculados.<br>FONTE: 1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados. |
| <b>BASE LEGAL</b>              | <b>Fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21</b>   |
| <b>Valor total do Contrato</b> | <b>O valor total da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), e será pago de acordo com o TERMO DE REFERENCIA, e TERMO DE CONTRATO.</b>  |
| <b>DATA DO CONTRATO</b>        | <b>27 de junho de 2025</b>   |
| <b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>    | <b>90 DIAS</b>   |
| <b>ASSINA PELA CONTRATANTE</b> | <b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI</b>  |
| <b>CONTRATADA</b>              | <b>ROSIVALDO PEREIRA SILVA PRODUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.021.821/0001-84</b>   |

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154-/2025-PMG  
 INEXIGIBILIDADE Nº 070-25IN-PMG  
 CONTRATO Nº 099-25IN-PMG





PREFEITURA DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DO CURSO INTRODUTÓRIO PARA  
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE REALIZADO EM 12 DE JUNHO DE 2025

| NOME                    | ACERTOS | PERCENTUAL | STATUS   |
|-------------------------|---------|------------|----------|
| MELKZEDEK TEIXEIRA LIMA | 09      | 90%        | APROVADO |

End.: Gabinete Municipal, 1º andar - Fone: 77 3452-4661  
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro Administrativo, Guanambi-BA CEP 46430-0000





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro  
Guanambi-BA, CEP:46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CREDENCIAMENTO N° 002-25-CR-FMS  
CONTRATO N° 002-25CR-E-FMS**

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| <b>Resumo do objetivo:</b>      | Presente CREDENCIAMENTO é a contratação de prestadores privados para a prestação de serviços de Cirurgias Eletivas e procedimentos em <b>CIRURGIA GERAL</b> , aos usuários do SUS/Guanambi, na modalidade HOSPITALAR / Especialidades Cirúrgicas, no Município de Guanambi, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATANTE.   |
| <b>Modalidade:</b>              | CREDENCIAMENTO  |
| <b>Crédito da despesa:</b>      | Órgão: 3 - Fundo Municipal de Saúde Guanambi.<br>Secretaria: 7 – Secretaria Municipal de Saúde.<br>Unidade: 43 – Fundo Municipal de Saúde – FMS.<br>Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada-MAC.<br>Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.<br>Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.<br>Fonte: 1600 – Transferências Fundo a Fundo do Recursos do Governo Federal – Bloco de Manutenção. |
| <b>Empenho da despesa:</b>      | Global  |
| <b>Valor total do contrato:</b> | <b>R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).</b>  |
| <b>Vigência do contrato:</b>    | 12 meses  |
| <b>Data do contrato:</b>        | 27//06/2025.  |
| <b>Unidade:</b>                 | <b>HMG – HOSPITAL MUNICIPAL DE GUANAMBI – BA</b>  |
| <b>Contratante:</b>             | <b>Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo</b><br>Prefeito Municipal   |
| <b>Contratado:</b>              | <b>F&amp;V SERVIÇOS MEDICOS LTDA</b><br>CNPJ: 49.753.550/0001-70  |



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3AD0-D6C9-21AB-7979-2F94> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3AD0-D6C9-21AB-7979-2F94



### Hash do Documento

2543a71464f9b6e2bf50b98730a2c247b2bd78da93e95d02e8691226781a32f8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/06/2025 17:36 UTC-03:00